



CÂMARA MUNICIPAL

Siqueira Campos – Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO nº 084/2024

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas – **Acórdão nº 505/23**, de 16 de dezembro de 2023, relativo ao **Processo nº 163786/22**, relativo à Prestação de Contas do Executivo do Município de Siqueira Campos, do exercício financeiro de **2021**; e Aprova as Contas do Município de Siqueira Campos, exercício financeiro de **2021**, com ressalvas.

O Presidente da Câmara Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente, a alínea “a”, do Inciso **VI**, do Art. **32** da Lei Orgânica do Município e os Incisos **I** e **IV**, do Art. **384** do Regimento Interno, que estabelecem que o Parecer do Tribunal de Contas somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara; considerando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, na Sessão Ordinária de 29 de abril de 2024, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário, o qual opinou pela **aprovação** do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, que foi da regularidade com ressalva das contas. Conclui-se pela **APROVAÇÃO** das Contas do Município de Siqueira Campos, referente ao exercício financeiro de **2021**, de responsabilidade do senhor LUIZ HENRIQUE GERMANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Siqueira Campos, referente ao exercício financeiro de **2021**, de responsabilidade do senhor **LUIZ HENRIQUE GERMANO**, ratificando e aprovando o Parecer Prévio pela Regularidade das Contas com Ressalvas, constantes no **Acórdão nº 505/23**, de 16 de dezembro de 2023, relativo ao **Processo nº 163786/22**, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 06 de maio de 2024.

FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA
PRESIDENTE